



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº. 08/2023

Pinhão-PR, 13 de novembro de 2023.

Senhor Assessor Jurídico.

Conforme autorização do Sr. Presidente e manifestação favorável do Controle Interno, encaminho para análise e manifestação o presente processo de dispensa de licitação nº. 08/2023, cujo objeto é a contratação de uma empresa para prestação de serviços de pintura de grades de proteção e reforma de calçadas, (incluindo a aquisição dos materiais necessários e mão de obra). Os serviços serão realizados na área externa da Câmara Municipal de Pinhão-PR.

Atenciosamente,

Francielly Francesconi de Oliveira  
Diretora de Finanças e Planejamento

Ao Ilustríssimo Senhor  
Francisco Carlos Caldas  
M. D. Assessor Jurídico da  
Câmara Municipal de Pinhão